



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Considerando que esta Secretaria tomou conhecimento da existência de Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG, cujo objeto foi o Registro de preços para aquisição de veículos de passeio/utilitário e caminhonetes, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guaraciaba-MG.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais, objetivando a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

A discriminação do item e respectiva quantidade segue na requisição anexa ao presente.

Dores do Turvo, 12 de março de 2026.

Bethania Marotta Fernandes
Secretaria Municipal De Saúde



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ATA DE APRECIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 de março de 2026, às 15hs00min (quinze horas), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros nomeada pela portaria nº 035/2026, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de aquisição de veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

Iniciados os trabalhos, tomou-se conhecimento da existência de existência Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG, cujo objeto foi o Registro de preços para aquisição de veículos de passeio/utilitário e caminhonetes, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guaraciaba-MG.

Tal Ata de Registro de Preços foi confeccionada pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG. Nesse passo, foi observado pelo Agente de Contratação e Membros que a mencionada pessoa jurídica observou as orientações da Lei Federal nº 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Assim sendo, foi evidenciada a vantagem na Adesão à mencionada Ata de Registro de Preços, uma vez que, a proposta disponível no registro de preços do gerenciador é condizente com os preços praticados no mercado e torna desnecessária a repetição de um novo processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa para o Município de Dores do Turvo/MG. Em conclusão, opinamos por oficialiar a Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG, no sentido de se obter a devida anuência para a efetuar a ADESÃO à supramencionada Ata de Registro de Preços e, ainda, oficialiar a Empresa a ser contratada, para que as mesmas formalizem o aceite com relação ao futuro instrumento de contrato com o Município de Dores do Turvo/MG. Deverá também, esta comissão proceder a cotação de preço par análise do valor contratado. Para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

Samuel Abraão Pires
Membro de Apoio da Comissão

Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro de Apoio da Comissão

Maria Andrea de Souza
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

Considerando a Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços expedida pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG, bem como, a formalização do Aceite pela empresa Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda, **solicito** a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da despesa proveniente da aquisição pela futura contratada, nos termos da requisição inicial do presente processo.

Registro que o valor total para a contratação será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Município de Dores do Turvo, 27 de março de 2026.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário para a cobertura da despesa referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

4.4.90.52.00.2.09.01.10.304.0002.2.0048

Dores do Turvo/MG, 30 de março de 2026.

Douglas Vieira da Silva
Contador CRC MG-107947/O-1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14133/21 suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

Dores do Turvo, 30 de março de 2026.

Marcelo Lana Goulart
Secretário de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Administrativo para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

Declaro, ainda, para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 06 de abril de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Administrativo. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação, subscrevi.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 057/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2026.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14133/21 artigo 86
Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023
Decreto Federal 11462/2023

VALOR ESTIMADO DE DESPESA: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.2.09.01.10.304.0002.2.0048

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

*ATA DE APRECIÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
162/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA MG PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO
TIPO PICK – UP CABINE DUPLA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE
DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº
10533/2025.*

Processo Nº 057/2026.

Pregão Eletrônico Nº 017/2026

Adesão Ata de Registro de Preços Nº 006/2026.

Aos sete dias do mês de abril de 2026, às 12:15 (doze horas e quinze minutos), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros, nomeados pela portaria nº 035/2026, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação da empresa Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda. por meio da Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada é possível e amparada pela Lei Federal nº 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Edmar Antonio Venancio
Agente de Contratação

Maria Andrea de Souza
Membro de Apoio da Comissão

Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro de Apoio da Comissão

Samuel Abraão Pires
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminho o presente Processo registrado sob o nº. 057/2026, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 07 de abril de 2026

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 057/2026.
Pregão Eletrônico Nº 017/2026
Adesão Ata de Registro de Preços Nº 006/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, diante da Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025, houve por bem ADJUDICAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento

Determino, desde já, a formalização de contrato com a empresa Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda CNPJ sob o nº 01.739.520/0001/83.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, movido a diesel, destinado ao transporte de equipe no âmbito das ações de saúde pública municipal, com recursos oriundos de emenda parlamentar, conforme Portaria GM/MS nº 3.720, de 6 de maio de 2024, proposta nº 14216419000124002. O veículo deverá possuir motor com potência mínima de 140 cavalos, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica e tração 4x4 com acionamento eletrônico ou manual, quatro portas. Deve ter capacidade mínima para cinco ocupantes, incluindo o condutor, sendo equipado com ar-condicionado de fábrica, airbags frontais (motorista e passageiro), freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), vidros e travas elétricas nas quatro portas, além de sistema de ancoragem ISOFIX para cadeirinhas infantis. O veículo deverá contar com protetor de caçamba instalado, capota marítima, para-choques na cor do veículo e pneus de uso misto (on/off-road), incluindo roda	1	FIAT - TITANO VOLCANO 4X4 DIESEL	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

<p>reserva da mesma medida das demais. Também será exigido que o automóvel venha acompanhado de manual do proprietário, chave reserva e possua mobilidade, segurança e eficiência no deslocamento das equipes técnicas de saúde, tanto em áreas urbanas quanto em regiões rurais de difícil acesso. Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas, altura mínima 1.700 mm, largura mínima 2.200 mm, comprimento mínimo de 5.000 mm, capacidade de carga mínima 900 kg. A fabricante deverá ter concessionária autorizada num raio de 100 km do município de Guaraciaba-MG, afim de promover maior economia ao realizar as revisões obrigatórias. garantia mínima de 36 meses de fábrica, com assistência técnica autorizada disponível no Estado. O veículo deverá ser zero quilômetro, com ano e modelo igual ou superior ao do exercício vigente, com pintura sólida na cor a ser definida pela Administração no momento da contratação. A aquisição visa garantir mobilidade, segurança e eficiência no deslocamento das equipes técnicas de saúde, tanto em áreas urbanas quanto em regiões rurais de difícil acesso. Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas, altura mínima 1.700 mm, largura mínima 2.200 mm, comprimento mínimo de 5.000 mm, capacidade de carga mínima 900 kg. A fabricante deverá ter concessionária autorizada num raio de 100 km do município de Guaraciaba-MG, afim de promover maior economia ao realizar as revisões obrigatórias.</p> <p>Fabricação: 06 (seis) meses. Cilindrada: 1950 a 3200.</p>				
---	--	--	--	--

nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços em questão, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG.
Dores do Turvo/MG, 10 de abril de 2026

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 057/2026.

Pregão Eletrônico Nº 017/2026

Adesão Ata de Registro de Preços Nº 006/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, diante Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025, houve por bem HOMOLOGAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com a empresa Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda CNPJ sob o nº 01.739.520/0001/83.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, movido a diesel, destinado ao transporte de equipe no âmbito das ações de saúde pública municipal, com recursos oriundos de emenda parlamentar, conforme Portaria GM/MS nº 3.720, de 6 de maio de 2024, proposta nº 14216419000124002. O veículo deverá possuir motor com potência mínima de 140 cavalos, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica e tração 4x4 com acionamento eletrônico ou manual, quatro portas. Deve ter capacidade mínima para cinco ocupantes, incluindo o condutor, sendo equipado com ar-condicionado de fábrica, airbags frontais (motorista e passageiro), freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), vidros e travas elétricas nas quatro portas, além de sistema de ancoragem ISOFIX para cadeirinhas infantis. O veículo deverá contar com protetor de caçamba instalado, capota marítima, para-choques na cor do veículo e pneus de uso misto (on/off-road), incluindo roda reserva da mesma medida das demais. Também será exigido que o automóvel venha acompanhado de manual do proprietário, chave reserva e possua mobilidade, segurança e eficiência no deslocamento das equipes técnicas de	1	FIAT - TITANO VOLCANO 4X4 DIESEL	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

	<p>saúde, tanto em áreas urbanas quanto em regiões rurais de difícil acesso. Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas, altura mínima 1.700 mm, largura mínima 2.200 mm, comprimento mínimo de 5.000 mm, capacidade de carga mínima 900 kg. A fabricante deverá ter concessionária autorizada num raio de 100 km do município de Guaraciaba-MG, afim de promover maior economia ao realizar as revisões obrigatórias. garantia mínima de 36 meses de fábrica, com assistência técnica autorizada disponível no Estado. O veículo deverá ser zero quilômetro, com ano e modelo igual ou superior ao do exercício vigente, com pintura sólida na cor a ser definida pela Administração no momento da contratação. A aquisição visa garantir mobilidade, segurança e eficiência no deslocamento das equipes técnicas de saúde, tanto em áreas urbanas quanto em regiões rurais de difícil acesso. Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas, altura mínima 1.700 mm, largura mínima 2.200 mm, comprimento mínimo de 5.000 mm, capacidade de carga mínima 900 kg. A fabricante deverá ter concessionária autorizada num raio de 100 km do município de Guaraciaba-MG, afim de promover maior economia ao realizar as revisões obrigatórias.</p> <p>Fabricação: 06 (seis) meses. Cilindrada: 1950 a 3200.</p>				
--	--	--	--	--	--

nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços em questão, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG.

Dores do Turvo/MG, 10 de abril de 2026

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal